



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 149/2024-CONSUNI/UFAL**, de 13 de novembro de 2024

**AUTORIZA “Ad Referendum”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PALMARES CELEBRA ZUMBI, DANDARA, AQUALTUNE, ACOTIRENE E GANGA ZUMBA”.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.032586/2024-06;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 969103, em tramitação junto a Fundação Cultural Palmares – FCP;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 62/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como com anuência da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL – AT/GR;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**RESOLVE “Ad Referendum” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Palmares celebra Zumbi, Dandara, Aqualtune, Acotirene e Ganga Zumba”, que tem como objetivo comemorar o primeiro ano do Dia Nacional da Consciência Negra como feriado nacional, conforme sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 21 de dezembro de 2023, por meio da Lei 14.759/2023 e ampliar os dias de atividades nos municípios de Maceió e União dos Palmares.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de novembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**REITOR**